



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL

## **RESOLUÇÃO N.º 116/2012**

O Conselho do Governo reunido em Plenário no dia 1 de março de 2012, resolveu:

Aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2012 e submetê-la à aprovação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL,

Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim